Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

7.553

INDICAÇÃO

Considerando que a Divida Ativa da Prefeitura de Pompeia, em 31 de Dezembro de 1951 era de Cr.$ 1.125.348,60;

Considerando que a Divida Ativa em 31 de Dezembro de 1952 passou a ser Cr.$ 1.418.801,50;

Considerando que houve no exercicio de 1952 um aumento de Cr.$ 293.452,90; da Divida Ativa;

Considerando que a receita orçada para o presente exercicio de 1953 é de Cr.$ 4.250.000,00 e até 30 de Maio de 1953, sómente foi arrecadada a importancia de Cr.$ 1.703.651,30, sendo visivel a deficiencia da arrecadação, o que pode motivar grande aumento da Divida Ativa no presente exercicio;

Considerando que a Prefeitura conta com funcionários habeis para tomar providencia do recebimento dos Impostos, taxas, etc., alem de ter a Prefeitura faculdade para contratar advogado, quando não haja funcionário permanente com essas funções, nos termos do item XII do ar 52 da Lei Organica dos Municipios;

Considerando que, embora as verbas da União e do Estado têm aumentado consideravelmente beneficiando o Municipio;

INDICO, ao Sr. Prefeito a necessidade de ser dada maior atenção, por quem de direito, a execução da Receita do Municipio, inclusive a Divida Ativa.

Sala das Sessões, em 22 de Junho de 1953

Antonio Ernesto Michelini